

PORTARIA LIC Nº 099/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº 205/2024.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 58, III, e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/93, cabe à administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a competência delegada aos Ordenadores de Despesa no Decreto Municipal nº 15.468/2023;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais de contratos são:

- a) zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e convocatório correspondente; e
- c) indicar eventuais glosas das faturas;

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE ITABUNA-BA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 017716-01, como fiscal titular e GABRIEL SILVA BORGES, matrícula nº 021063-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 005/2024, celebrado com a empresa MAZZA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.692.726/0001-00, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE DIVERSOS BAIRROS DE ITABUNA-BA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de junho de 2024.



Sônia Maria César Fontes
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo